



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a construção de uma passarela de pedestres na Rodovia SC-412 (Rodovia Jorge Lacerda), nas proximidades da Igreja Católica Santa Paulinha, entre os bairros Portal I e Portal II, no município de Itajaí-SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-412 (Rodovia Jorge Lacerda) é uma via de grande fluxo de veículos, interligando importantes municípios da região do Vale do Itajaí;

- a ausência de uma passarela de pedestres nas proximidades da Igreja Católica Santa Paulinha compromete a segurança dos transeuntes, especialmente durante os horários de maior movimento; e

- a instalação de uma passarela facilitará o deslocamento seguro dos moradores entre os bairros Portal I e Portal II, promovendo a integração comunitária e prevenindo acidentes,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso sugere a Vossa Excelência a construção de uma passarela de pedestres na Rodovia SC-412 (Rodovia Jorge Lacerda), nas proximidades da Igreja Católica Santa Paulinha, entre os bairros Portal I e Portal II, no município de Itajaí-SC.**

Deputado Dr. Vicente Caropreso

